



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 126/2019

**ASSUNTO: Pregão Presencial nº 024/2019**

Tratam os autos do Pregão Presencial 024/2019, objetivando **A AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA E UM MOTOR A GASOLINA PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DE BUEIROS, MEIOS-FIOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONCRETAGM NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 023).

### **DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

### **DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO**

#### **1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade **Pregão Presencial**, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura da licitação feita pelo Secretário Municipal contendo, PBS – Pedido de Bens e Serviços, com descrição clara do objeto e justificativa (fls. 002 a 004);
- Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (fl. 05);
- Pesquisa de Preço (fls. 006 a 008);
- Orçamento Estimado (fl. 009);
- Autorização da autoridade competente (fl. 010);



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLE INTERNO**

- Portaria Nº 653/2017 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fl. 011);
- Portaria Nº 314/2018 – designação do fiscal de contratos (fls. 012 e 013);
- Edital (fls. 014 a 031);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 032);
- Parecer Jurídico nº 122/2019 - PROJUR (fls. 033 a 036);
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 037 e 038);
- Errata de Publicação (fls. 039 e 040);
- Documentos de Credenciamento (fls. 041 a 056);
- Os originais das Propostas (fls. 057 e 058);
- Documentos de Habilitação (fls. 059 a 090);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 091 e 092);
- Termo de Adjudicação (fl. 093);
- Despacho à Autoridade Superior (fl. 094);
- Termo de Homologação (fl. 095);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 96);
- Termos de Contratos (fls. 097 a 101);

## **2 – EDITAL**

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 024/2019 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer - PROJUR (fls. 033 a 036).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

preço, objetivando **A AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA E UM MOTOR A GASOLINA PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFEÇÃO DE BUEIROS, MEIOS-FIOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONCRETAGM NESTE MUNICÍPIO.**

### **3 - PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

A publicação do Aviso de Licitação, em 25.06.2019 indicava a Abertura das Propostas em data de 05.07.2019, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

### **CONCLUSÃO**

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 12 de Julho de 2019.

*Helen C. Peleja de Oliveira*  
Helen Christinã Peleja de Oliveira  
**Agente de Controle Interno**  
**Decreto nº 034/2018**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 034/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2019**, tendo por objeto **A AQUISIÇÃO DE UMA BETONEIRA E UM MOTOR A GASOLINA PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE BUEIROS, MEIOS-FIOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONCRETAGM NESTE MUNICÍPIO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( **X** ) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 12 de Julho de 2019.

*Helen C. Peleja de Oliveira*  
Helen Christina Peleja de Oliveira  
**Agente de Controle Interno**  
**Decreto nº 034/2018**